

EDITAL DO EXAME NACIONAL DE ERGONOMIA – ENERGO
Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017

1. APRESENTAÇÃO

O Presidente da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), PROF. PAULO ANTÔNIO BARROS OLIVEIRA, D.SC e a CÂMARA TÉCNICA DE CERTIFICAÇÃO do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, farão realizar o EXAME NACIONAL DE COMPETÊNCIAS EM ERGONOMIA – ENERGO, no dia 27 de setembro de 2017, das 18:00 às 20hs, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 DOS CRITÉRIOS

São considerados critérios de elegibilidade para a presente prova o atendimento das condições a seguir:

2.1.1. Ser associado da ABERGO há mais de um ano;

2.1.2. Assinar termo de aceitação do Código de Deontologia | Norma ERG BR 1002;

2.1.3. Tiver sido capacitado em curso de formação em Ergonomia acreditado pela ABERGO [Norma ERG BR 1003 | Padrões para a Acreditação de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu [Especializações] em Ergonomia e Norma ERG BR 1004 | Cargas Horárias dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu [Especializações] em Ergonomia.

2.2 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.2.1. Os candidatos com deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais ergonomistas inscritos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação do Exame, bem como a nota mínima exigida para aprovação;

2.2.2. O(a) candidato(a) com deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição: Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência. A critério do Comitê de Certificação, o(a) candidato(a) poderá realizar prova em salas individuais separadas dos demais candidatos, ficando vedada a utilização de corredores, pátio ou quaisquer outras áreas de circulação coletiva;

2.2.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação no Ato da Inscrição. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala da prova, acompanhada de uma fiscal. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata;

2.2.4. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado. Não havendo responsável pela guarda da criança, a candidata estará impossibilitada de realizar a prova.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O prazo de inscrição será de 05 de julho até 31 de agosto de 2017.

3.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) estará, automaticamente, ciente e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital não podendo alegar desconhecimento das mesmas;

3.3. Caso a Câmara Técnica de Certificação verifique o não atendimento dos critérios mínimos para a inscrição do(a) candidato(a) e/ou da documentação exigida, a inscrição não será efetivada;

3.4. A inscrição será feita diretamente pelo site da ABERGO. Todas as informações e formulários a serem preenchidos estarão disponíveis no site da ABERGO, no link http://www.abergo.org.br/internas.php?pg=pes_proce.

3.5. No ato da inscrição deverá ser entregue, via correio, em material digital (CD, DVD ou Pen Drive):

3.5.1 o Formulário de Submissão de Candidatura ao Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro, o Formulário para o Envio de Dossiê para o Exame de Feitos – SISCEB preenchido,

3.5.2 os anexos de comprovação

3.5.3 e o comprovante de depósito da taxa de certificação.

3.5.4 Não será aceito papel. Todo envio em papel será desconsiderado.

3.6. Documentos comprobatórios:

3.6.1. Comprovante de ser associado da ABERGO há mais de um ano.

3.6.2. Termo assinado de aceitação do Código de Deontologia | Norma ERG BR 1002.

3.6.3. Certificado de Conclusão de Pós – Graduação em ergonomia. Não será aceita declaração de coordenador de curso. Serão aceitos diploma e declaração emitida pelo departamento ou diretoria de ensino da instituição seguindo o padrão oficial.

3.6.4. Certificados de conclusão de pós-graduação em ergonomia de cursos iniciados a partir de 2013 deverão ser de Instituições Certificadas pela ABERGO.

3.6.5. Certificado oficial de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso TCC com tema na área de Ergonomia. Não será aceita declaração de coordenador de curso.

3.6.6. Cópia digital em formato pdf do Trabalho de Conclusão de Curso.

3.6.7. Documentos comprobatórios enviados após a data de 31 de agosto de 2017 não serão aceitos.

3.7. Valor da inscrição

O valor da inscrição do Exame Nacional de Competências em Ergonomia será de R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

4 DA PROVA

4.1 A prova será realizada no dia 27 de setembro de 2017, das 19hs às 21hs, na AMRIGS (Associação Médica do Rio Grande do Sul) - Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre – RS

4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local meia hora antes do início da prova. Não haverá tempo de tolerância para os candidatos atrasados em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto. A entrada de candidatos não será permitida depois das 18hs.

4.3 Os candidatos devem apresentar documento de identidade original com foto. Serão aceitos carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública e Institutos de identificação;

carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; carteiras de trabalho; carteira nacional de habilitação – somente o modelo com foto.

- 4.4 Durante a realização da prova não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou com o meio externo como, por exemplo, uso de celular, utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 4.5 A prova de conhecimento terá questões de múltipla escolha e questões dissertativas. A prova terá o valor de 100 pontos, sendo necessário o mínimo de 70 pontos para aprovação.
- 4.6 A lista de aprovados estará disponível no site da ABERGO e será enviado e-mail aos candidatos com os respectivos resultados.

5 DOS RECURSOS

- 5.1 O prazo para recursos é de até 30 dias corridos após a publicação da lista de aprovados no site da ABERGO.
- 5.2 Os recursos deverão ser realizados através de carta ofício anexada a e-mail para ergonomia@abergo.org.br.
- 5.3 As questões omissas serão resolvidas pela Câmara Técnica de Certificação.

6 DA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1 Uma vez aprovado na prova do ENERGO, cada candidato terá seu dossiê de feitos em ergonomia analisado pela Câmara Técnica para ser estabelecida sua classificação em um nível de certificação de acordo com o expresso na Norma ERG BR 3001.
- 6.2 Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail e seus nomes serão incluídos no Diretório de Ergonomistas Certificados no site da ABERGO.
- 6.3 Os certificados serão emitidos pela ABERGO e enviados pelo correio aos aprovados.

7 DO CONTEÚDO DA PROVA

- 7.1 conteúdo da prova será abrangente e incluirá as três grandes áreas da ergonomia Física, Cognitiva e Organizacional e temas que diretamente ou indiretamente estejam relacionados à ergonomia.
- 7.2 Lista de sugestão bibliográfica para a prova de certificação:
 - ABERGO – Norma ERG BR 1001 – Competências Essenciais para os Ergonomistas Certificados. Disponível em http://www.abergo.org.br/arquivos/normas_ergbr/norma_erg_br_1001_competencias_essenciais.pdf
 - ABERGO – Norma ERG BR 1002 – Código de Deontologia do Ergonomista Certificado. Disponível em http://www.abergo.org.br/arquivos/normas_ergbr/norma_erg_br_1002_deontologia.pdf
 - Couto, Araújo Hudson. Ergonomia Aplicada no Trabalho. Belo Horizonte: Ergo Editora, Volumes 1 e 2, 1995.
 - François Guérin, A.Kerguelen, A. Laville, F. Daniellou, J. Duraffourg. Compreender o Trabalho para Transformá-lo: A Prática da Ergonomia 2001 – 1ª edição
 - Grandjean, Etienne. Manual de Ergonomia – Adaptando o Trabalho ao Homem. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda. 4ª Ed, 1998. 338p.
 - Iida, Itiro / Buarque, Lia. Ergonomia – Projeto e Produção 3ª edição 2016

Av.Athos da Silveira Ramos, 274
CCMN/NCE – Bloco C
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21941-916



- Júlia Abrahão, Laerte Idal Sznelwar, Alexandre Silvino, Mauricio Sarmet, Diana Pinho. Introdução à Ergonomia. Da Prática à Teoria. 2009 – 1ª edição.
- Ministério do Trabalho. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº17. – 2 ed. Brasília: TEM, SIT, 2002. Disponível em [HTTP://
http://www.ergonomianotrabalho.com.br/manual_nr17.pdf](http://www.ergonomianotrabalho.com.br/manual_nr17.pdf)
- Soares Másculo, Francisco, Vidal, Mario Cesar. Ergonomia – Trabalho Adequado e Eficiente. Editora: Campus – Grupo Elsevier. Ano: 2011

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2017

Prof. Paulo Antônio Barros Oliveira, D.Sc.
Presidente da ABERGO

Prof. Márcio Alves Marçal, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação

Prof. Jacinta Sidegum Renner, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação